

RESOLUÇÃO Nº 25/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.002903/2024-85;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, em 13/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão/2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 29/08/2024.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 17:01)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.002903/2024-85

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 25, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 22/08/2024 e o código de verificação: fd85310db7